

**PORTARIA 104/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 094/2022- SETOR HMI**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **EUZILENE DA SILVA RAMOS**, CPF: 361.359.922-87, MATRICULA: 0000243 CARGO: **TECNICO DE ENFERMAGEM**, para que a mesma possa acompanhar a paciente **ELIDENIR GONÇALVES OTACÍLIO**, ao HOSPITAL DE CAMPANHA, para **PARAUPEBAS/PA**, no dia 26/02/2022, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ R\$ 100,00 (cem reais). De acordo com o Decreto nº 13/2021 de 21 Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 02 de Março de 2022.**

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA  
Secretário Municipal de Saúde

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**